



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019
PROTOCOLO 4111/2019
Processo Administrativo nº. 142/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

1. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2020, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 056/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.558.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **Irani Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.469-34 e o DETENTOR DA ATA **POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, Inscrição Estadual nº 904.25403-71, com endereço à Rua Governador Ney Braga, nº4335, Umuarama/PR, CEP: 87.501-330, telefone (44) 3056-6950, e-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com, neste ato representado por Sra. **Lenir Greganini Carmona**, inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 20 de março de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO**.

1.2. Especificação do objeto conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNI MED	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15	54030609	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com base verde, medida 15X40. Caixa com 100 películas.	CAX	35	R\$ 104,00	R\$ 3.640,00
16	54030610	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com	CAX	120	R\$ 126,00	R\$ 15.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

		base verde, medida 24X30. Caixa com 100 películas.				
18	54030612	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com base verde, medida 35X35. Caixa com 100 películas.	CAX	105	R\$ 213,00	R\$ 22.365,00

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 41.125,00 (Quarenta e um mil e cento e vinte e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 056/2019 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

FUNCIONAL	FONTE	SECRETARIA
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Secretaria Municipal de Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.32	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Secretaria Municipal de Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Secretaria Municipal de Saúde

3. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 056/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

4. A entrega deverá ser realizada na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas**, situada à Rua Rio Tejo, s/n, das 08:30 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Está designada como fiscal:

I. Secretaria Municipal de Saúde: **Vanessa Cariço Lemes, mat. 348.428.**

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta da Ata, correspondente ao Pregão Presencial nº 056/2019, protocolado sob o nº 4111/2019.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

8. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

9. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2020.

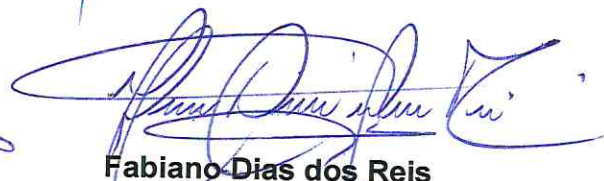
P/ Contratante:



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Irani Aparecida Dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

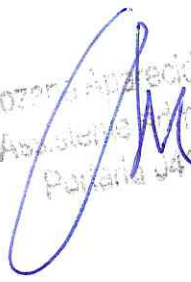
P/ Contratada:



Lenir Greganini Carmona
POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP

Testemunhas:

Feitilho F
SANTOS DA SILVA
054680.769-00



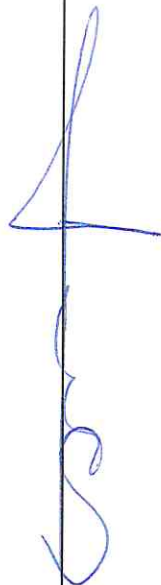
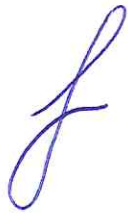
Rozemaria Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 04/10/2010

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Prego Unitário	Prego Total	Situação
Nr. do Processo: 142/2019 Licitação: 56/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 11746 - POLLO HOSPITALAR LTDA - ME									
15	54-03-0609	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com base verde, medida 15X40. Caixa com 100 películas.	FUJIFILM	CAX	35,000	0,0000	104,0000	3.640,00	Venceu
16	54-03-0610	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com base verde, medida 24X30. Caixa com 100 películas	FUJIFILM	CAX	120,000	0,0000	126,0000	15.120,00	Venceu
18	54-03-0612	Filme para Raio-X de uso médico hospitalar com base verde, medida 35X35. Caixa com 100 películas.	FUJIFILM	CAX	105,000	0,0000	213,0000	22.365,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					260,000			41.125,00	

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2020.




POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-PR; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º. 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Olinda -S/N Bloco A Casa 08, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º. 4.603.900-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 SSP/PR
CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

Umuarama - PR, 20 de Dezembro de 2019.



(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 09:49:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 08:23:25 (hora local)**.

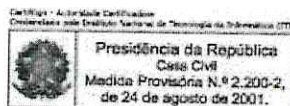
¹**Código de Autenticação Digital:** 27802712190820570020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb02f4662bba53b866954aade0e190a1993d47844673f2db74d78da8687d794523d0b5bed65e5c771d14cef2ff416b39d48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4603900-9 SESP PR

CPF
668.432.439-91

DATA NASCIMENTO
12/07/1968

FILIAÇÃO
JOAQUIM VIEIRA
MARIA SELMA DA FONSECA VIEIRA

PERMISSÃO
AC

NO REGISTRO
00649183804

VALIDADE
26/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1210705330

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2015

ASSINATURA DO CORELON
14696217045
PR909854994

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210705330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 09:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1331803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 13:38:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27802308191337420622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfce70cce7683254c3438e37ab9fa8fed67472d1c1fdd9b9f0d47844673f2db74d78da8687d794523d14f5af4913854317a0c0a65e8f772fa4

